Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 1755 DE 30 DE agosto DE 1984.

DÁ DENOMINAÇÃO DE "RUA JOSÉ GALDINO DE SOUZA", a logradouro público municipal.

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua "JOSÉ GALDINO DE SOUZA", o logradouro público municipal, conhecido como Rua 14, localizado no bairro Boa Sorte, neste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 30 de agosto de 1984

Dr. Luiz Carlos Suckow F. do Amaral
PREFEITO